



# Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 352 – Janeiro/2018

## **CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rod. CE 377, Km 02, Sítio Taperinha.  
CEP: 62.960-000 – Tabuleiro do Norte – CE  
Fone: (88) 3401.2282



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO _____	002
ADMINISTRAÇÃO _____	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL-----	004
EDITAL _____	018
AFASTAMENTO A SERVIÇO-----	027

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Adriano Erique de Oliveira Lima

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

João Narclécio Fernandes de Oliveira

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/GDG DE 08 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 1013/GR, de 10 de outubro de 2017, e a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do gabinete da Reitoria do IFCE;

## **R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04 de janeiro de 2018, o servidor **FELIPE GOMES PINHEIRO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2326599, da função gratificada de titular da Coordenação de Aquisição e Contratos do *campus* de Tabuleiro do Norte, Código FG - 02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE,** em 08 de janeiro de 2018.

Adriano Erique de Oliveira Lima  
**Diretor Geral em Exercício**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 002/GDG DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 1013/GR, de 10 de outubro de 2017, e a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do gabinete da Reitoria do IFCE;

## **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora **ALRIVANE FERNANDES DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2418058, para exercer a função gratificada de titular da Coordenação de Aquisição e Contratos do *campus* de Tabuleiro do Norte, Código FG - 02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE,** em 10 de janeiro de 2018.

Adriano Erique de Oliveira Lima  
**Diretor Geral em Exercício**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 003/GDG DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 1013/GR, de 10 de outubro de 2017, e a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do gabinete da Reitoria do IFCE;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 11/2017, processo nº 23489.050958.2017-68. O objeto da contratação é a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do IFCE - *Campus* Tabuleiro do Norte.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES	2417934	FISCAL TITULAR
FRANCISCO ARIDENES CHAVES	1797028	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - O objeto será fornecido pela empresa MOREIRA E FEITOSA LTDA – ME, CNPJ 19.704.425/0001-00.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE,** em 12 de janeiro de 2018.

Adriano Erique de Oliveira Lima

**Diretor Geral em Exercício**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 004/GDG DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 1013/GR, de 10 de outubro de 2017, e a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do gabinete da Reitoria do IFCE;

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 12/2017, processo nº 23489.054994.2017-09. O objeto da contratação é empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas externas e internas, bem como estacionamentos, caixas de esgoto e de gordura, galerias pluviais, caixas de passagem de telefonia, eletricidade e demais áreas adjacentes do IFCE - *Campus* Tabuleiro do Norte.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
VALDEIR DE ANDRADE CHAVES	1797089	FISCAL TITULAR
FERNANDA GEORGIA ISIDORO CORREA	2418650	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - O objeto será fornecido pela empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, CNPJ 20.189.604/0001-35.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 12 de janeiro de 2018.

Adriano Erique de Oliveira Lima

**Diretor Geral em Exercício**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 005/GDG DE 17 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do gabinete da Reitoria do IFCE;

## **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 13/2017, processo nº 23489.045413.2017-30. O objeto da contratação é empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas (almoço) para a comunidade discente atendida pelos Cursos Técnicos Integrados do IFCE - *Campus* Tabuleiro do Norte.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES	2417934	FISCAL TITULAR
PÉRSIA REGILDA MAIA REBOUÇAS	1879387	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - O objeto será fornecido pela empresa J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, CNPJ 25.103.521/0001-03.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 17 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 006/GDG DE 19 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do gabinete da Reitoria do IFCE;

## RESOLVE

Art. 1º - Dispensar **THAÍS LIMA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2228197, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada de CHEFE DE GABINETE do campus de Tabuleiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 27/GDG, de 26/05/2017 (DOU de 31/05/2017).

Art. 2º - Designar **MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2280735, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada de CHEFE DE GABINETE do campus de Tabuleiro do Norte, Código FG-02;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 19 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 007/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

## **R E S O L V E**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 058/GDG de 06 de julho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 04/2015, processo nº 23489.013979.2015-31, cujo objeto é a contratação da COELCE para fornecimento de energia elétrica ao IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
ANTÔNIO MARCOS FERNANDES FILHO	1209092	FISCAL TITULAR
FERNANDA GEORGIA ISIDORO CORREA	2418650	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 008/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 053/GDG de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 07/2017, processo nº 23489.002849.2016-53, cujo objeto é a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1996, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SECOM.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
RAFAEL BRUNO OLIVEIRA PAIVA	2417986	FISCAL TITULAR
JOÃO NARCLÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	1939027	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001- 42.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 009/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 048/GDG de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 02/2017, processo nº 23489.010325.2017-17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para atendimento a eventos realizados pelo IFCE - *Campus* Tabuleiro do Norte.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES	2280735	FISCAL TITULAR
FRANCISCO GILMACI RAMOS NÓBREGA	2283552	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, CNPJ nº 18.261.811/0001-01.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos  
**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 038/GDG de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 07/2016, processo nº 23489.014459.2016-26, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender à frota do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte (compreendendo veículos locados e à disposição do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte), através de redes de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
VALDEIR DE ANDRADE CHAVES	1797089	FISCAL TITULAR
FERNANDA GEORGIA ISIDORO CORREA	2418650	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 037/GDG de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 05/2016, processo nº 23489.008744.2016-16, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens terrestres bem como seu agenciamento para o IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES	2280735	FISCAL TITULAR
ANNA ESTER DE OLIVEIRA ARAÚJO	2230747	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.417.272/0001-21.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 036/GDG de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 03/2016, processo nº 23489.004615.2016-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e condicionadores de ar tipo Split, incluindo substituição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, visando atender às necessidades do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
FERNANDA GEORGIA ISIDORO CORREA	2418650	FISCAL TITULAR
VALDEIR DE ANDRADE CHAVES	1797089	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela MB CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.328.493/0001-99.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 034/GDG de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 01/2015, processo nº 23489.023589.2014-98, cujo objeto é a prestação, pela ETC, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao anexo deste instrumento contratual que individualmente caracterizam cada modalidade.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
RENATA NÁGELA LIMA BARROS GUEDES	2417583	FISCAL TITULAR
MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES	2280735	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0010-02.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 014/GDG DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/GDG de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 01/2014, processo nº 23489.008949.2014-21, cujo objeto é a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268 de 05/10/2014.

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES	2280735	FISCAL TITULAR
MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE COSTA	2326821	FISCAL SUPLENTE

Art. 3º - O objeto será fornecido pela empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, em 29 de janeiro de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

**Diretor Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS  
TABULEIRO DO NORTE



**EDITAL Nº 01/2018/COPEX**  
**CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa, dos cursos preparatórios para concursos: **RACIOCÍNIO LÓGICO**, **MATEMÁTICA BÁSICA**, **INFORMÁTICA E DIREITO ADMINISTRATIVO**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

**1. OBJETIVO GERAL DOS CURSOS**

Capacitar a população dos municípios do Vale do Jaguaribe (Ceará), em conhecimentos básicos e específicos, que promovam melhorias de desempenho/competitividade em diferentes tipos de Concursos Públicos, a citar, Municipais, Estaduais e Federais.

**2. DAS VAGAS**

É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **500 vagas** distribuídas pelos municípios de Alto Santo, Quixeré e São João do Jaguaribe. As vagas estão distribuídas conforme o Quadro 1:

**Quadro 1 – Distribuição das vagas nas cidades.**

CATEGORIA	MUNICÍPIO	LOCAL	CURSOS E VAGAS
Comunidade Externa	Alto Santo-CE	NIT – Alto Santo-CE (Auditório)	Direito Administrativo (100 Vagas)
			Informática (100 Vagas)
	Quixeré-CE	CVT – Quixeré-CE (Auditório)	Raciocínio Lógico (100 Vagas)
	São João do Jaguaribe-CE	NIT – São João do Jaguaribe-CE (Auditório)	Raciocínio Lógico (100 Vagas)
			Matemática Básica (100 Vagas)
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>500</b>

### 3. CRONOGRAMA

O cronograma das atividades a serem desenvolvidas bem como as datas importantes para a seleção dos candidatos podem ser consultadas no Quadro 2:

**Quadro 2 – Cronograma do Edital de seleção dos candidatos.**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	08/01/2018
Inscrições ( <i>on-line</i> ) até 23:59	08/01/2018 a 28/01/2018
Inscrições (presenciais)	10/01/2018 a 26/01/2018
Divulgação do resultado preliminar dos selecionados	31/01/2018
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar dos selecionados	Até 17h, de 01/02/2018
Resultado dos recursos interpostos e resultado final dos selecionados	02/02/2018
Início das aulas	20/02/2018

### 4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

Os cursos ocorrerão conforme o Quadro 3:

**Quadro 3 – Planejamento de oferta dos cursos nas diferentes cidades.**

Curso	Início	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
<b>Raciocínio Lógico</b>	22/fev/2018	Quinta-feira (São João do Jaguaribe)	18:00	22:00	40h
	24/fev/2018	Sábado (Quixeré)	08:00	12:00	
<b>Matemática Básica</b>	20/fev/2018	Terça-feira (São João do Jaguaribe)	18:00	22:00	40h
<b>Informática</b>	20/fev/2018	Terça-feira (Alto Santo)	18:00	22:00	40h
<b>Direito Administrativo</b>	22/fev/2018	Quinta-feira (Alto Santo)	18:00	22:00	40h

Aulas teóricas e práticas conforme EMENTA:

#### **Curso 1: Raciocínio Lógico**

##### 1. Lógica proposital

- 1.1 Proposições
- 1.2 Conectivos
- 1.3 Tabelas verdade dos conectivos
- 1.4 Negação
- 1.5 Equivalência
- 1.6 Tautologia
- 1.7 Quantificadores
- 1.8 Diagramas
- 1.9 Exercícios resolvidos
- 1.10 Exercícios propostos

## 2. Análise Combinatória

- 2.1 Princípio aditivo e multiplicativo
- 2.2- Permutação simples
- 2.3- Arranjos simples
- 2.4- Combinação simples
- 2.5- Permutação com repetição
- 2.6- Arranjos com repetição
- 2.7- Combinação com repetição
- 2.9 – Exercícios resolvidos
- 2.9 - Exercícios propostos

## 3. Probabilidade

- 3.1 Conceitos iniciais
- 3.2 Definição
- 3.3 Probabilidade condicional
- 3.4 Casos especiais
- 3.5 Exercícios propostos
- 3.6 Exercícios resolvidos

### **Curso 2: Matemática Básica**

#### 1. Operações com números reais

2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum
3. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem
4. Regra de três simples e composta
5. Média aritmética simples e ponderada
6. Equação do 1º e 2º graus
7. Sistema de equações do 1º grau
8. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.
9. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade
10. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras
11. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema
12. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada
13. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos
14. Análise Combinatória, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica

### **Curso 3: Informática**

1. Conceitos de *software* e de sistema operacional
  - 1.1. Arquivos, pastas e atalhos
  - 1.2. Elementos da tela do Windows
  - 1.3. Manipulação de janelas
  - 1.4. Acessórios
  - 1.5. Painel de controle
  - 1.6. Gerenciamento de pastas e arquivos – Windows Explorer
2. Conceitos de redes, internet, navegação web e correio eletrônico;
  - 2.1. Protocolos de rede
  - 2.2. Serviços de internet
  - 2.3. Navegação e intranet
  - 2.4. Internet Explorer 10
  - 2.5. Mozilla Firefox

3. Editor de textos: MS-Word 2010 e LibreOffice Writer;
  - 3.1. Janela principal e seus elementos
  - 3.2. Principais botões e comandos das guias
  - 3.3. Formatação de fonte e parágrafo
4. Planilha eletrônica: MS-Excel 2010 e LibreOffice Calc;
  - 4.1. Janela principal e seus elementos
  - 4.2. Operações com planilhas
  - 4.3. Fórmulas e funções básicas
  - 4.4. Formatação de planilhas e uso de gráficos (barra, coluna, pizza)
5. Editor de Apresentação: Power Point 2010 e LibreOffice Impress;
  - 5.1. Criação, edição e formatação de eslaides
  - 5.2. Objetos, animações e transição de eslaides
6. Conceitos de *hardware*;
  - 6.1. Componentes de um computador
  - 6.2. CPU, memória e placa mãe
  - 6.3. Barramentos
  - 6.4. Periféricos
7. Conceitos básicos de redes locais;
  - 7.1. Modelos de comunicação de redes
  - 7.2. Tipos de rede quanto à abrangência
  - 7.3. Meios de transmissão
  - 7.4. Equipamentos e arquiteturas de redes
8. Conceitos básicos de Linux.
  - 8.1. Software livre
  - 8.2. Licença, modificação e distribuição

#### **Curso 4: Direito Administrativo**

1. Direito Administrativo: Conceito e Objeto
  - 1.1. Direito Administrativo. Origem e histórico. Critérios para a construção de um conceito. Área de abrangência.

1.2. Funções do Estado e função administrativa. Fontes do Direito Administrativo.

1.3. Interpretação do Direito Administrativo. Pressupostos básicos.

## 2. Organização da Administração Pública

2.1. Administração Direta e Indireta. Centralização e descentralização administrativa. Descentralização e desconcentração.

2.2. Entidades da Administração Indireta: Autarquias; Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Fundações públicas. Entidades do Terceiro Setor. Agências Reguladoras. Entidades e Órgãos Públicos.

## 3. Regime Jurídico Administrativo

3.1. Conceito e noção de interesse público.

3.2. Prerrogativas da Administração Pública. Poder de Polícia. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Uso e abuso do Poder.

3.3. Princípios constitucionais da Administração Pública.

## 4. Atos Administrativos

4.1. Fatos e atos da Administração Pública. Ato administrativo. Conceito e requisitos. Atributos.

4.2. Perfeição, validade, eficácia.

4.3. Classificação dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. O mérito do ato administrativo.

4.4. Extinção dos atos administrativos. Modalidades.

4.5. Revogação e Anulação. Vícios do ato administrativo: ato nulo e anulável. Convalidação. Teoria dos motivos determinantes.

## 5. Agentes Públicos

5.1. Agentes públicos e sua classificação. Cargo, emprego e função.

5.2. Regime Jurídico dos servidores públicos.

5.3. Acessibilidade aos cargos públicos. Investidura em cargos e empregos públicos. Investidura originária. Investidura derivada. Nomeação. Posse.

5.4. Regime Jurídico Único. Evolução Funcional. Remuneração. Acumulação. Estabilidade. Disponibilidade. Aposentadoria. Responsabilidade do Servidor. Sindicalização e Greve.

## 6. Processo e Procedimento Administrativo

6.1. Processo e procedimento administrativo: distinção. Modalidades. Processo administrativo disciplinar.

6.2. Princípios constitucionais do processo administrativo. Princípios da Lei Federal n. 9.784/99.

6.3. Instauração. Instrução. Decisão. Invalidades. Recursos administrativos.

## 7. Serviços Públicos

7.1. Serviço público: conceito, caracteres, classificações e garantias.

7.2. Regime jurídico e princípios aplicáveis.

7.3. Concessões e permissões de serviço público. Natureza jurídica. Extinção da concessão e da permissão de serviço público.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível no site do IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte no endereço: [www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte](http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte).

5.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3 Poderão participar como candidatos todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam, prioritariamente, à comunidade externa.

5.4 Não serão consideradas as inscrições de servidores (efetivos ou temporários) nos referidos cursos.

5.5 Alunos do IFCE poderão se inscrever, porém não haverá reservas de vagas para os mesmos.

5.6 A inscrição do candidato poderá ser feita de forma *on-line*, por meio do site do IFCE - *campus* Tabuleiro do Norte no endereço [www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte](http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte), assim como também, poderá ser realizada presencialmente nas sedes das Secretarias da Educação dos municípios de Alto Santo, Quixeré e São João do Jaguaribe. O candidato deverá informar todos os dados solicitados e também deverá entregar a documentação exigida para a inscrição, conforme o Quadro 4:

**Tabela 4 – Locais e período de inscrições.**

PERÍODO	FORMA	LOCAIS
Dia 8/jan a 28/jan	<i>On-line</i>	<a href="http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte">www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte</a>
Dia 10/jan a 26/jan	Presencial	Secretarias da Educação de Alto Santo, Quixeré e São João do Jaguaribe (Das 8h às 12h)

## 6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- i. Cópia do documento de identidade (RG);
- ii. Cópia do documento de CPF;
- iii. Comprovante de endereço (residência);
- iv. Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada seguindo critérios, conforme descrito abaixo:

- i. A classificação dar-se-á a partir da média aritmética das disciplinas de Português (M<sup>1</sup>) e Matemática (M<sup>2</sup>) do 9º ano do ensino fundamental, resultando na pontuação final (P) conforme fórmula abaixo:

$$\mathbf{P = (M^1 + M^2) / 2.}$$

- ii. Em caso de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato de maior idade na data do último dia de inscrição.
- iii. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio do site do IFCE - *campus* Tabuleiro do Norte, redes sociais e nos murais das Secretarias da Educação dos municípios de Alto Santo, Quixeré e São João do Jaguaribe.
- iv. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados, posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

7.2. Os conceitos constantes em históricos escolares, sem informação dos correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalentes, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima:

- i. A (9,1 a 10,0) = 9,5;
- ii. B (8,1 a 9,0) = 8,5;
- iii. C (7,1 a 8,0) = 7,5;
- iv. D (6,0 a 7,0) = 6,5;
- v. E (0 a 5,9) = 3,0.

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (“Aprovado” ou equivalente), deverá ser considerada a nota 7,0 para efeito de atribuição das notas.

c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de “0” a “1000”, estas serão divididas por 100, para efeito de

lançamento da pontuação.

d) Nos Históricos Escolares que houverem classificação com as nomenclaturas AS (avaliação satisfatória) e ANS (avaliação não satisfatória), serão atribuídas notas iguais a:

- i. AS = 7,5;
- ii. ANS = 5,0.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.

8.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

8.3 Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail [pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com](mailto:pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com) ou pelo telefone (85) 3401-2282.

8.4 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* Tabuleiro do Norte, juntamente com o coordenador do projeto de extensão.

Tabuleiro do Norte (CE), 08 de janeiro de 2018.

**Adriano Erique de Oliveira Lima**

Chefe do Departamento de Ensino IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte

**Francisco Sildemberny Souza dos Santos**

Diretor-geral IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte

**Ícaro Dias Diógenes**

Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte

**Francisco Gilmaci Ramos Nobrega**

Coordenador Técnico-Pedagógico IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte

**José Gilson Sombra Saraiva**

Coordenador do Projeto de Extensão IFCE – *campus* Tabuleiro do Norte

**Campus Tabuleiro do Norte****PCDP 000043/18**

**Nome do Proposto:** FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição do Motivo:** Participar de reunião do colégio dos dirigentes - COLDIR e da cerimônia de posse de novos servidores.

Tabuleiro do Norte (26/01/2018) → Fortaleza (26/01/2018)

Fortaleza (26/01/2018) → Tabuleiro do Norte (26/01/2018)

**Valor das Diárias:** 106.08**PCDP 000045/18**

**Nome do Proposto:** JOAO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição do Motivo:** Participação no curso In Company Fiscalização de Contratos e Planilha de custos, segundo a IN nº 05/2017, a ser realizado no auditório da reitoria, conforme em anexo.

Tabuleiro do Norte (22/01/2018) → Fortaleza (26/01/2018)

Fortaleza (26/01/2018) → Tabuleiro do Norte (26/01/2018)

**PCDP 000047/18**

**Nome do Proposto:** PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição do Motivo:** Participação no VIII Encontro Pedagógico do campus Tabuleiro do Norte, com o tema: A importância da Extensão para o processo de permanência e sucesso dos discentes do IFCE.

Fortaleza (22/01/2018) → Tabuleiro do Norte (22/01/2018)

Tabuleiro do Norte (22/01/2018) → Fortaleza (22/01/2018)

**Valor das Diárias:** 67.68**PCDP 000048/18**

**Nome do Proposto:** KELMA DE FREITAS FELIPE  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição do Motivo:** Participar do VIII Encontro Pedagógico, apresentando os trabalhos realizados pelo NAPNE.

Fortaleza (22/01/2018) → Tabuleiro do Norte (23/01/2018)

Tabuleiro do Norte (23/01/2018) → Fortaleza (23/01/2018)

**Valor das Diárias:** 223.86**PCDP 000066/18**

**Nome do Proposto:** ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA  
**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição do Motivo:** Participação como palestrante no Encontro Pedagógico do IFCE campus Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (22/01/2018) → Tabuleiro do Norte (22/01/2018)

Tabuleiro do Norte (22/01/2018) → Fortaleza (22/01/2018)

**Valor das Diárias:** 67.68